



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU

ESTADO DE SERGIPE

**PORTARIA Nº 36/2026
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026**

Concede Gratificação ao Servidor
Comissionado **MATHEUS SANTOS
DALTRO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAMBU, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhes são conferidas, de acordo com o Art. 29 inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e Lei nº 031/2023 de 02 Março de 2023 de Pirambu, Estado de Sergipe.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Gratificação de 35% (trinta e cinco por cento) sobre o salário base do Servidor Comissionado, **MATHEUS SANTOS DALTRO**, do cargo de **Coordenador de Área**, matrícula 333320159, lotada no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pirambu, em 09 de Fevereiro de 2026

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GUILHERME JULLIUS ZACARIAS DE MELO
Prefeito Municipal